CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 264/CSJT.GP.SG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área administrativa da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 103, de 12 de maio de 2015, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho (gtIntegraJT);

Considerando a solicitação e as razões apresentadas pelo gtIntegraJT no OFÍCIO OF/SESIS/070/2016, de 21 de outubro de 2016, que explicam a necessidade de acompanhamento de todo o subprojeto “Arquitetura de Integração” do GAe-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no caput do artigo 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV 145, de 30 de junho de 2016, até 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicada no BI 47, 25 nov. 2016, p. 3.